

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 528



Sr. Presidente

É sobejamente reconhecido nos meios científicos os benefícios advindos à saúde da população, notadamente no que se refere ao fortalecimento da dentição, a adição de flúor na água destinada ao abastecimento da população.

As associações de cirurgiões dentistas, principalmente através de congressos e num trabalho inaudito de suas secções municipais e estaduais, vem divulgando os benéficos efeitos dessa prática e pleiteando que os serviços de abastecimento de água dos municípios a adotem, eis que está cientificamente provada a diminuição, em percentagem acentuada, de cáries nas populações que recebem o precioso líquido com quantidade certa de flúor.

Em confirmação a esta assertiva, transcreveremos comentário sobre o assunto publicado no Jornal da Cidade de 08 de maio do corrente ano, sob o título "Fluoretação":

"Os brasileiros possuem atualmente 1,3 milhão de dentes cariados, segundo pesquisa realizada pela Fundação de Serviços de Saúde Pública. Para solucionar o problema, o Ministério da Saúde vem fazendo a fluoretação das águas nas regiões Norte e Nordeste atendendo, assim, uma primeira etapa do programa. Espera-se que dentro de dez anos, 60 por cento das necessidades da metade da população urbana brasileira esteja resolvida. No momento estão em execução 22 dos 25 projetos do programa de fluoretação das águas de abastecimento público que beneficiarão uma população de 456 mil habitantes. Posteriormente serão atendidas mais 15 cidades do Norte e Nordeste e, numa segunda etapa, mais 29 cidades, com seis milhões de habitantes. De acordo com a pesquisa o grupo etário de 20 a 30 anos já perdeu cerca de dez dentes. Os escolares de 6 a 14 anos têm em média 6,06 dentes cariados, perdidos ou obturados e 90 por cento carecem de cuidados profissionais. Diante desse resultado, os técnicos do Ministério da Saúde concluíram que por métodos curativos jamais seriam satisfeitas as necessidades da cárie dental no País, porque exigiria 650 mil equipes odontolôgi-


Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 528 - fls. 2 -

odontológicas - dentistas e atendentes - enquanto que, no momento, o Brasil conta com apenas 40 mil profissionais. Os técnicos também consideram a medida "fluoretação das águas" como um meio mais econômico. Pois enquanto seria gasto um total de Cr\$ 31 bilhões anuais, obturando 60 por cento dos dentes afetados, dispense-se Cr\$ 260 milhões para sanar o problema dentário de toda a população brasileira".

Desde 1 956 esta Câmara vem se preocupando com o assunto e é deste ano a Lei nº 536, de iniciativa do saudoso Vereador Xisto Araripe Paraíso, que autorizava a Prefeitura a criar o Serviço de Fluoretação das Águas potáveis que abastecem a população de Jundiaí. Nesse diploma legal se previa ainda a consignação de verba no orçamento de 1 957, para atender às despesas com a instalação dos aparelhos. Acontece, que até o presente, não foram tomadas medidas a respeito. Atualmente, a estrutura administrativa é outra estando o tratamento e a distribuição de água afeta ao D.A.E., autarquia municipal, que goza de autonomia administrativa e financeira e tem prerrogativas para estudar, projetar e executar o serviço de abastecimento de água do Município.

Afigura-se, portanto, competir ao D.A.E. estabelecer normas para que seja efetuada a fluoretação da água distribuída à população.

Entretanto, em última instância, o chefe do Executivo tem condições de definir a política desse serviço, tornando inclusive obrigatória a fluoretação pretendida.

Em vista do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S. Exa. se digne prestar a esta Câmara as seguintes informações:

* - Existem estudos para que a água a ser distribuída à população seja fluoretada?

**Câmara Municipal de Jundiaí
S P.**

REQUERIMENTO N. 1 528 - fls. 3 -

- No orçamento do D.A.E. existe verba para aquisição do necessário a esse fim?

- Pretende V. Exa. tornar obrigatória a adição de flúor na água que é destinada ao abastecimento citadino?

- Quando a população será beneficiada com a implantação dessa medida?

- Que motivos têm impedido a adoção dessa prática reconhecidamente benéfica à saúde pública?

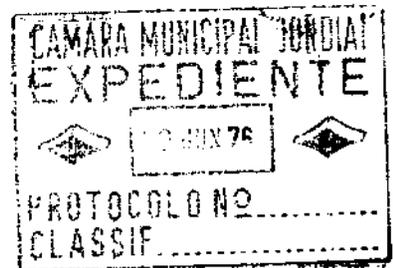
- Se legalmente viável, pretende V. Exa. enviar projeto de lei a este Legislativo sobre a matéria em pauta?

Sala das Sessões, 10/maio/1 976.


Carlos Ungaro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L 158/76

Em 08 de junho de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente:

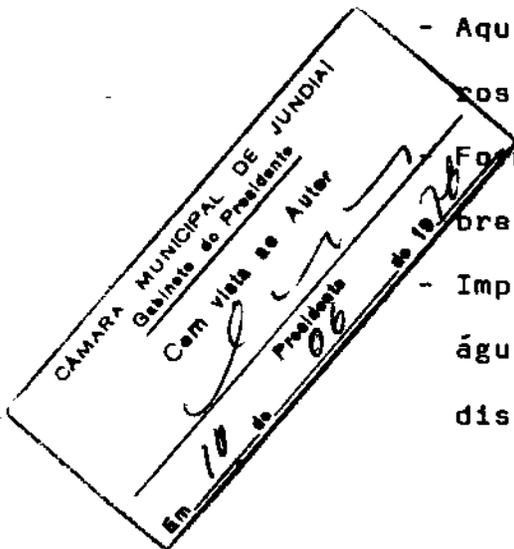
Tendo em vista o Requerimento nº 1 528/76, de autoria de V.Exa., vimos informar que:

O DAE já iniciou os primeiros estudos para implantação do sistema de fluoretação da água de Jundiá, sendo certo que, no próximo mês, a Chefe de Divisão e Tratamento de água irá fazer um curso na CETESB sobre o assunto, emitindo posteriormente parecer referente à implantação do sistema.

Podemos adiantar, de momento, que essa implantação exigirá:

- Projeto sobre fluoretação;
- Aquisição de fluoretadores, possivelmente estrangeiros;
- Formação de operadores altamente especializados sobre a dosagem;
- Implantação do sistema automático de medição de água bruta que chega à Estação e água tratada que é distribuída à população (na Estação de Tratamento).

Esclareça-se que esse sistema de medição é caríssimo e o projeto para a implantação já se encontra em fase de conclusão. Sem esses estudos acurados não há condições de se ter fluoretação, uma vez que o aumento ou redução da dosagem de flúor deverá ser paralelo ao aumento ou redução da água captada e tratada.



...



GP.L 158/76

Lembre-se, ainda, que qualquer excesso de flúor na água ocasionará destruição da dentição de toda a população, motivo por que sua implantação não pode ser adotada sem serem tomadas todas as providências necessárias.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

sarah.-